

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA, REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE MARÇO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

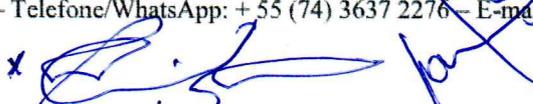
PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 7ª (sétima) Sessão Ordinária do corrente ano, que foi presidida pelo Vice-Presidente, Vereador Odilon Moreira Neto. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza**. Feita a chamada, constatou-se a presença de 08 (oito) Vereadores no Plenário; esteve ausente, por motivo justificado, o Vereador Gilliard Henrique. Após a execução do Hino Nacional, o Sr. Presidente pediu que o Vereador Jordino fizesse a leitura da mensagem religiosa e a oração. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** ofício n.º 06/2024, da Diretoria de Apoio ao Plenário para o Executivo, encaminhando matéria votada e aprovada na 6ª Sessão Ordinária de 2024; C.I. n.º 07/2023 do GAB do Presidente para a CCJR, encaminhando o Projeto de Resolução n.º 03/2023; Edital de Convocação n.º 03/2024 para a 1ª Reunião da CCJR. **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** o Vereador Leonardo Gomes saudou a todos, disse que é necessário realizar reparos na BA 225 e sugeriu que fossem firmadas parcerias com as empresas instaladas no município para que as providências fossem tomadas. O Vereador Ruy Cristiane pediu um aparte, que lhe foi concedido, e disse que ao transitar pela referida via, viu que os reparos já estão sendo realizadas. O Vereador Cladson José saudou a todos e disse que foi informado de que a empresa contratada para asfaltar as ruas do município também irá fazer o recapeamento de alguns pontos da BA 225. O Sr. Presidente disse que é necessário averiguar se a informação procede, e que caso tenha sido firmado um contrato para reparar as estradas, é preciso fiscalizar se isto será feito corretamente. O Vereador Jordino Neto parabenizou a gestão municipal pelas obras empreendidas no município e disse que foi informado que em breve, darão continuidade à pavimentação asfáltica nas ruas Vila Nova e Djalma Bessa, e o desmatamento das estradas que levam às comunidades de Água Doce, Sítio e Poções. **Ordem do Dia:** ao dar início à Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou a todos que a matéria em pauta já havia sido amplamente debatida e a redação mantida, e que neste momento, o espaço estaria aberto para votação da proposição, em seguida, colocou em votação o Projeto de Lei n.º 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, concede reajustes aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências; que foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra. O Vereador Tales



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

solicitou o uso da palavra, e foi atendido pelo Sr. Presidente, e disse que o desejo da classe era que o texto do projeto fosse alterado, porém, o SindSERV possui equipe jurídica para contestar a redação, e que entende que a receita do município pode cair em alguns anos e que logo, o município terá outros gestores que podem ter visões diferentes do assunto e, por isso, proferiu voto favorável à matéria. Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou encerrada a votação da matéria e a Ordem do Dia.

Explicações Pessoais: o Vereador Jordino disse que os edis sempre buscam o melhor para o município, e que o projeto aprovado já havia sido amplamente debatido, mesmo tendo uma redação semelhante ao projeto anterior, que foi redigido com apoio do jurídico do SindSERV. O Sr. Presidente disse que não via mais necessidade em discutir o projeto, pois o mesmo já havia sido votado e aprovado pelos presentes. O Sr. Presidente disse que os parlamentares precisam discernir o momento certo para utilizar a fala ao longo da sessão, para que não se crie atritos entre os colegas ou confunda-se o público que acompanha a sessão, agradeceu os Vereadores por aprovarem o Projeto de Lei n.º 02/2024 e disse que reconhece que este não era o desejo dos docentes, porém, essa foi a melhor maneira de proceder com o reajuste nesse momento. Por fim, o Sr. Presidente disse que a Semana Santa é um momento de refletir e respeitar a todos e agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentioureense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo Facebook, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 8ª (oitava) Sessão Ordinária, a realizar-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, no dia 04 (quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 7ª (sétima) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

